



CPL

Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira/PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

20

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 002/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores, por ordem do ordenador de despesas do Órgão e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para levantamento patrimonial da referida casa Legislativa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamentação o Art. 75, II, da Lei Federal de Licitação 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação de pessoa prestadora de serviços de realização de levantamento patrimonial, que tem especialização e experiência na respectiva área, assim como na prestação de Serviços Técnicos no levantamento patrimonial de todos os bens móveis e imóveis do Poder Legislativo do município de Ingazeira.

RAZÕES DA ESCOLHA

Indica-se a contratação da FJF — CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, localizado na rua Tereza De Jesus Campos, 2 - Centro - Sao Jose Do Egito -





21

Pe, CNPJ nº 05.254.714/0001- 40, pela necessidade dos serviços técnico profissionais especializados no ramo de levantamento patrimonial, a continuidade dessa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público do legislativo Municipal.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço cobrado para a prestação do produto foi de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) ao mês, tendo a comissão de licitação procedida análise no mercado e verificado estar o mesmo compatível com o mercado.

Definições dos preços para empenho segue abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR MENSAL |
|------|--|------------|--------------------------------------|
| 1 | Levantamento patrimonial de todos os bens móveis e imóveis da Câmara de Vereadores de Ingazeira. À empresa contratada caberá o apoio técnico para compilação dos dados junto ao Sistema de Contabilidade/Patrimônio além da regulamentação do Levantamento Patrimonial em conformidade com as Leis que regem o Inventário, além do fornecimento, substituição e afixação das etiquetas "void" (violado em português) de identificação patrimonial, autoadesivas, com o símbolo da Câmara e código de barras de conformidade com a Lei do Patrimônio e registro fotográfico digital de todos os bens. | 09 MESES | 1.700,00 (Um mil e setecentos Reais) |





22

| | |
|--------------|---------------|
| VALOR ANUAL: | R\$ 15.300,00 |
|--------------|---------------|

Diante do exposto, emito a presente Declaração de dispensa a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da Empresa de Contabilidade FJF — CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA.

Ingazeira/PE, 15 de março de 2023

Paula Rejane de Souza Siqueira Cavalcante
Paula Rejane de Souza Siqueira Cavalcate
PRESIDENTE DA CPL

Paula Rejane de Souza Siqueira Cavalcante

[Signature]

[Signature]

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230404091622.pdf>
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/26-20230914051023.pdf>
assinado por: idUser 238

